

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1386 de 23 de Fevereiro de 2024
DATA: 23/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

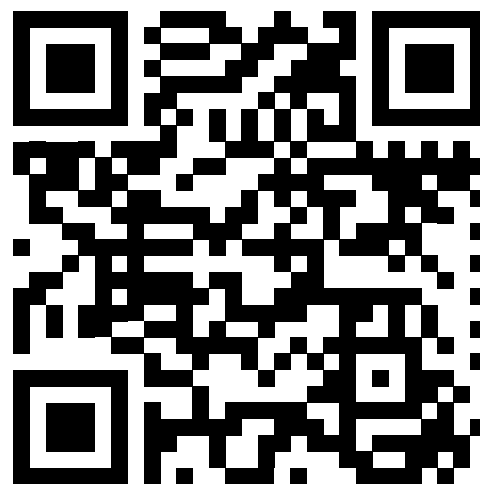
E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 23/02/2024 17:59:29

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1630

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 23/02/2024 17:59:29 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1630

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 628/2024 - PORTARIA Nº 628, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 629/2024 - PORTARIA Nº 629 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 632/2024 - PORTARIA Nº 632 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 633/2024 - PORTARIA Nº 633 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

TERMO

- ADITIVO: 2º /2024 - EXTRATO DO 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
- ADITIVO: 7º/2024 - EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020/PP/002/2020-PMPL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 628/2024

PORTARIA Nº 628, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA A COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – CIPPSA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL RESPONSABILIDADE, EM RAZÃO DE POSSÍVEIS RETARDADOS NA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 826451/2015 – OPERAÇÃO 1028481-69, FIRMADO COM A EMPRESA PILAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 31/12/2015 E FIM DE VIGÊNCIA EM 30/12/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos termos do artigo 218, da Lei nº 180, de 21 de outubro de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 214/2024-GAB e nos demais expedientes administrativos encartados no bojo do processo administrativo nº 9453/2023;

CONSIDERANDO a natureza do objeto da portaria em epígrafe, bem como a necessidade do cumprimento dos termos lançados no artigo 116, “a”, VIII e art. 150, da Lei Federal nº 8.112/90, notadamente o sigilo administrativo (aplicabilidade supletiva ou subsidiária);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 58/2023, proveniente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que solicita junto à Procuradoria Geral do Município, manifestação jurídica e demais providências sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância para o caso em concreto;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela PGM, constante dos autos do processo administrativo nº. 9453/2023, no qual opina, pela abertura do regular Processo Administrativo de Sindicância, para apuração de possível responsabilidade, em razão de possíveis retardados na execução e conclusão da obra objeto do Contrato de Repasse nº 826451/2015 – Operação 1028481-69, firmado com a empresa Pilar Construções Comércio e Serviços Eireli, com início de vigência em 31/12/2015 e fim de vigência em 30/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Interna para Promover Sindicância Administrativa (CIPPSA), para apuração de possível responsabilidade, em razão de possíveis retardados na execução e conclusão da obra objeto do Contrato de Repasse nº 826451/2015 – Operação 1028481-69, firmado com a empresa Pilar Construções Comércio e Serviços Eireli, com início de vigência em 31/12/2015 e fim de vigência em 30/12/2023, **que passará a vigorar com os seguintes membros:**

I. Senhor **EMANUEL TEIXEIRA VASCONCELOS**, Procurador, matrícula nº 67008665-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 282.236.593-87, que exercerá a função de **PRESIDENTE** da Comissão de Sindicância;

II. Senhor **JOSÉ PAULO ALVIM NETO**, Assessor Jurídico, matrícula nº 67008475-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 651.810.423-88, que exercerá a função de **MEMBRO** da Comissão de Sindicância;

III. Senhora **LIANA REGO LIMA**, Assistente Social, matrícula nº 118689-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 003.454.103-94, que exercerá a função de **SECRETÁRIA** da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Ficam os membros desta Comissão de Sindicância, por quanto perdurar os processos administrativos, de apuração de possível responsabilidade, em razão de possíveis retardados na execução e conclusão da obra objeto do Contrato de Repasse nº 826451/2015 – Operação 1028481-69, firmado com a empresa Pilar Construções Comércio e Serviços Eireli, com início de vigência em 31/12/2015 e fim de vigência em 30/12/2023, desvinculados de suas funções originárias, para dedicar -se exclusivamente ao procedimento de sindicância em epígrafe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 629/2024

PORTARIA Nº 629 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA A COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – CIPPSA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL RESPONSABILIDADE, EM RAZÃO DE POSSÍVEIS RETARDADOS NA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 785842/2013-MA-CONTRATO Nº 024/TP/006/2019-PROCESSO Nº 5360/2019, FIRMADO COM A VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 31/12/2013 E FIM DE VIGÊNCIA EM 30/09/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos termos do artigo 218, da Lei nº 180, de 21 de outubro de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 215/2023-GAB que determina a abertura de PAD e/ou Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade relacionada ao objeto em epígrafe;

CONSIDERANDO a natureza do objeto da portaria em epígrafe, bem como a necessidade do cumprimento dos termos lançados no artigo 116, “a”, VIII e art. 150, da Lei Federal nº 8.112/90, notadamente o sigilo administrativo (aplicabilidade supletiva ou subsidiária);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 56/2023, proveniente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que solicita junto à Procuradoria Geral do Município, manifestação jurídica e demais providências sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância para o caso em concreto;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela PGM, constante dos autos do processo administrativo nº. 7806/2023, no qual opina, pela abertura do regular Processo Administrativo de Sindicância, para apuração de possível responsabilidade, em razão de possíveis retardados na execução e conclusão da obra objeto do Termo de Compromisso nº 785842/2013-MA-Contrato nº 024/TP/006/2019-Processo nº 5360/2019, firmado com a VCR Construções e Serviços Ltda - EPP, com início de vigência em 31/12/2013 e fim de vigência em 30/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Interna para Promover Sindicância Administrativa (CIPPSA), para apuração de possível responsabilidade, em razão de possíveis retardados na execução e conclusão da obra objeto do Termo de Compromisso nº 785842/2013-MA-Contrato nº 024/TP/006/2019-Processo nº 5360/2019, firmado com a VCR Construções e Serviços Ltda - EPP, com início de vigência em 31/12/2013 e fim de vigência em 30/09/2023, **que passará a vigorar com os seguintes membros:**

I. Senhora **MARÍLIA FERREIRA NOGUEIRA DO LAGO**, Procuradora, matrícula nº 117340-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 903.628.023-00, que exercerá a função de **PRESIDENTE** da Comissão de Sindicância;

II. Senhor **RONY DA SILVA NASCIMENTO**, Assistente Jurídico, matrícula nº 67010529-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 014.514.653-78, que exercerá a função de **MEMBRO** da Comissão de Sindicância;

III. Senhora **DANILO FERREIRA DE JESUS**, Digitador, matrícula nº 117333-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 054.169.133-39, que exercerá a função de **SECRETÁRIO** da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Ficam os membros desta Comissão de Sindicância, por quanto perdurar os processos administrativos, para apuração de possível responsabilidade, em razão de possíveis retardados na execução e conclusão da obra objeto do Termo de Compromisso nº 785842/2013-MA-Contrato nº 024/TP/006/2019-Processo nº 5360/2019, firmado com a VCR Construções e Serviços Ltda - EPP, com início de vigência em 31/12/2013 e fim de vigência em 30/09/2023, desvinculados de suas funções originárias, para dedicar-se exclusivamente ao procedimento de sindicância em epígrafe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 632/2024

PORTARIA Nº 632 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR JURÍDICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **WHEMERSON PEREIRA NOGUEIRA** do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 633/2024

PORTARIA Nº 633 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **WHEMERSON PEREIRA NOGUEIRA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - Aditivo: 2º /2024

EXTRATO DO 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

CONTRATANTE	Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA	ELISABETH SANTOS TAVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.588.258/0001-20, com sede na Av. Governador Luiz Rocha, nº1000, Q. 31, Lote 01, Sala A – Parque Cidade Maravilha – Balsas/MA, Centro, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, representada pelo Sra. Elisabeth Santos Taveira Eireli, inscrito no CPF sob o nº 235.159.103-87 e RG nº 267082563 SSP/SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10016/2023



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato com fundamento legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e o Art. 474 do Código Civil e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.
OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção, transporte e atendimento pré-hospitalar – APH Móvel, durante as 24 (vinte e quatro) horas, com fornecimento de veículo de Suporte Básico – Tipo B (veículo destinado ao transporte inter -hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessidade de intervenção no local e/ou durante transporte até o serviço de destino), com tripulação mínima, para o atendimento de demandas por meio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0.127 – Implantação e Implem dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.091 – Implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Impostos e Trans. – Saúde Valor: R\$ 3.762.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses com condição resolutive, a contar da assinatura.
DATA DE ASSINATURA	30 de janeiro de 2024.

Danielle Pereira Oliveira

Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA
Representante do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Aditivo: 7º/2024

**EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 11/2020/PP/002/2020-PMPL**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	JS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 483.110.573-20, situada na Av. 13, Qd 126, nº 28, Maiobão-Paço do Lumiar, representada pelo Sr. Josimiel Jorge da Silva, inscrito no CPF sob o 009.874.383-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9407/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93.



<p>OBJETO DO TERMO ADITIVO</p>	<p>Renovação do prazo do Contrato nº 11/2020/PP/002/2020-PMPL cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.</p>
<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I Unidade Orçamentária: 1701 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. Dos Estudantes Projeto Atividade: 2.147 – Gestão do Ensino Fundamental - MDE Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1550000000 – Transferência do Salário – Educação</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II Unidade Orçamentária: 1701 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE Função: 12 - Educação Sub-função: 365 – Educação Infantil Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. Dos Estudantes Projeto Atividade: 2.148 – Gestão do Ensino Infantil - MDE Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1550000000 – Transferência do Salário - Educação</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desenv. Dos Estudantes Projeto Atividade: 2.151- Gestão do Programa - SEMED Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 1500100100 – Receita de impostos e transferências – Educação</p>
<p>PRAZO DE VIGÊNCIA</p>	<p>06 (seis) meses com cláusula resolutiva a contar de 01 de dezembro de 2023.</p>
<p>DATA DE ASSINATURA</p>	<p>01 de dezembro de 2023 Gleyciane Pessoa Ribeiro Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA</p>

